

PORTARIA N° . 163/22, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal do BomPrevi, datado de 03/08/2020.

RESOLVE:

RATIFICAR A PRORROGAÇÃO da readaptação da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer sua função como Auxiliar de Coordenador de Turno, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PERÍODO:
Maria Helena Braga	Auxiliar de Serviços Gerais II	10/4002 – SME	05/07/2020 a 03/01/2021

Registre-se, publique-se cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> Prefeitura Municipal de Sol Cardin Jéssica Chevrand 37 Julio Director de Gabitel

> > Matrícula 41/6925